

VAGAS	RT	ÁREA	JUSTIFICATIVA
01	20	METODOLOGIAS E TÉCNICAS COMPUTACIONAIS	Considerando o término de contrato do docente Willian Douglas Ferrari, em 08/03/2022, a contratação do próximo colocado a partir de 09/03/2022.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

14781/2022

PORTARIA Nº 0573/2022-GRE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Retificar a Portaria nº 2373/2021-GRE, de 03 de setembro de 2021, que concedeu progressão de nível a Servidora KARINA ISABEL VIVIAN, RG nº 8.127.827-0, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, classe I, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** nível 1 para o nível 3, por titulação, referente ao período aquisitivo 22-07-2020 a 21-07-2024, a contar de 27 de julho de 2021. **LEIA-SE:** nível 1 para o nível 3, por titulação, referente ao período aquisitivo 23-10-2018 a 22-07-2024, a contar de 27 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 0574/2022-GRE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Servidor JEFFERSON SIMOMURA, RG nº 7.607.311-2, lotado no Campus de Cascavel, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico Administrativo, classe III, conforme segue: nível 4 para o nível 6, por titulação, referente ao período aquisitivo 02-08-2021 a 01-08-2025, a contar de 05 de novembro de 2021.

Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da publicação no Diário Oficial do Estado em 21-02-2022, conforme Comunicado nº 041/2021-SEAP.

15198/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 020/2022

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDU, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 19.848 de 03/05/2019, e inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, para verificar possíveis infrações contratuais praticadas pela contratada OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, detentora do CA 1861/2019 proveniente da LPN nº 003/2019, cujo objeto é a Construção da Delegacia Cidadã Padrão II no município de Colombo – PR, conforme relatos do fiscal da obra constante na informação nº 025/2022, protocolo nº 18.593.667-8.

Art. 2º A comissão será composta por servidores do Quadro de Pessoal da Paraná Edificações, sendo o primeiro nominado Presidente e os demais Membros, conforme segue:

RG	NOME
68615011	ELAINE MALINOWSKI DAVIN
84024619	AFONSO CASSIANO DA ROCHA
93433750	ARCILIO JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA

Art. 3º Para bem cumprir com as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º O prazo para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente o relatório final é de 60 dias, a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.

Marcus Maurício de Souza Tesserolli
Diretor Geral da Paraná Edificações

14875/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria 019/2022 **Data:** 17/02/22 **Início:** 11/02/22 **Prazo:** 90 dias
nº:
Contrato: CA 22/0245 **Valor:** R\$ 30.498,16 **Objeto:** Reparos
Próprio: Base da 2ª Seção do Estado Maior da PMPR **Órgão:** SESP
Executor: Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Fiscalização da Obra: José Henrique Skroch Andretta
Fiscal: Davson Dolata Sugi
Substituto: 91.809-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.
Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

15147/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

PORTARIA Nº. 005/2022 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste CCTG, com base no protocolado nº 18.650.871-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia pelo período de 01 (um) ano.

FUNÇÃO	NOME	R.G.
Presidente	Carlos Alberto G. dos Santos	5.799.703-6
Membro	Ivan de Paula Souza	6.240.875-8
Membro	Camille Spejorim Cordeiro	6.454.285-0
Membro	Cesar Dias Palma	5.334.442-9

Art. 2º. Nos impedimentos do Presidente responderá o servidor Ivan de Paula Souza.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 17 de fevereiro de 2022.

CLEVERSON LUIZ CAVALHEIRO

Diretor Presidente

15003/2022

PORTARIA Nº. 006/2022 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste CCTG, com base no protocolado nº 18.650.871-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CAMILLE SPEJORIM CORDEIRO**, RG nº 6.454.285-0, para desempenhar, neste Centro Cultural Teatro Guaíra, a atividade relativa às respectivas funções de **Agente de Transparência e Ouvidoria**, a partir de 17 de fevereiro de 2022;

Art. 2º. Designar o servidor **IVAN DE PAULA SOUZA**, RG nº 6.240.875-8, para desempenhar, neste Centro Cultural Teatro Guaíra, a atividade relativa às respectivas funções de Agente de Integridade e Compliance, a partir de 17 de fevereiro de 2022;

Art. 3º. Torna alterada a Portaria nº 034/2020 – DIPRE/CCTG.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 17 de fevereiro de 2022.

CLEVERSON LUIZ CAVALHEIRO

Diretor Presidente

15013/2022